



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde – CES-AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas.

Considerando o Artigo 3º da Lei 7.400 do Conselho Estadual de Saúde - Compete ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo: VII - “examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e serviços de saúde”;

Considerando a visita realizada pelos membros da Comissão de Ação à Saúde e Recursos Humanos deste Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, em 05/08/2021, ao Hospital Regional do Alto Sertão e a Upa de Delmiro Gouveia;

Considerando a apresentação dos Relatórios ao pleno do CES/AL em sua 222ª Reunião Ordinária, onde participaram a secretaria municipal de saúde, dirigentes das duas unidades hospitalares e membros do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Relatórios de Visita que ao Hospital Regional do Alto Sertão e a Upa de Delmiro Gouveia;



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 2º. Que os referido Relatórios sejam encaminhados ao Secretário de Estado da Saúde, à Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, aos gestores da Upa e do Hospital Regional do Alto Sertão, e ao Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/Alagoas para conhecimento e providências;

Art. 3º. Que a Direção da Upa e do Hospital Regional do Alto Sertão de Delmiro Gouveia/Alagoas encaminhem Relatório atualizado a cada 60 dias, para apreciação da Comissão de Ação a Saúde e RH do CES/AL.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 22, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas